

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS			
NOME DA INSTITUIÇÃO: SOCIEDADE ASSISTENCIAL E EDUCATIVA MÃE ADMIRÁVEL - SAEMA		CNPJ: 95.622.585/0001-98	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		(X) Sem Fins Lucrativos	
		() Cooperativa	
		() Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Silva Jardim, 2020			
BAIRRO: Centro	CIDADE: Santa Maria	U.F. RS	CEP: 97010-492
E-MAIL saema.sm@filhasdoamordivino.com	TELEFONE: (55) 98449-1502		
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: 06.094471.6-3	BANCO 041 - Banrisul	AGÊNCIA 0350	
NOME DO RESPONSÁVEL: Liane Terezinha Berres		CPF: [REDACTED]	
PERÍODO DE MANDATO: 02/02/2022 a 01/02/2026	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: [REDACTED]	CARGO: Diretora Presidente	
ENDEREÇO: [REDACTED]		CEP: [REDACTED]	

2 – PROPOSTA DE TRABALHO		
NOME DO PROJETO: Promovendo oficinas socioculturais – 2025	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO ARR	TÉRMINO 12 Meses
PÚBLICO ALVO: O projeto vai atender 105 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social .		
OBJETO DE PARCERIA: Ofertar Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos , através de oficinas socioculturais a crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade social, de segunda a quinta-feira, nos turnos manhã e tarde.		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: O Centro Social Madre Francisca Lechner, unidade social e cultural da Sociedade Assistencial e Educativa Mãe Admirável – SAEMA, está localizada na região Oeste de		

Santa Maria no Bairro Nova Santa Marta há mais de 21 anos, atuando dentro da Proteção Social Básica através de projetos sociais.

Para dar continuidade no atendimento prestado, apresentamos - O projeto “**Promovendo oficinas socioculturais - 2025**” que tem um sentido amplo, tornando a cultura um campo de atividades culturais e humanas, desenvolvidas para o conhecimento, habilidades e gostos específicos de cada aluno, que são de extrema importância saber respeitá-las cada uma delas. As culturas populares são conjuntos dispersos de práticas, representações e formas de consciência que possuem lógica própria, que distinguem a cultura e o interesse deste público alvo.

Em razão do valor que foi captado do Fundo Municipal da Criança e adolescente, tivemos que diminuir o número desejado de oficinas, e, adaptar o projeto conforme o valor que foi destinado para a SAEMA. Para tanto, de alguma forma ou de outra queremos ofertar um serviço de atendimento de qualidade com trabalho contínuo, na perspectiva de olhar as necessidades e buscar a construção de algo, que possa representar de alguma forma a conquista da superação, promovendo a qualidade de vida e principalmente a cidadania de cada aluno que participa dos projetos. Um dos fatores principais deste projeto será manter o vínculo que a equipe de trabalho conseguiu estabelecer, com os alunos e seus familiares, trazendo uma formação social que constituem elementos que servem de base para construir o fortalecimento dos vínculos com a comunidade e seus familiares.

A criança e ao adolescente estão em uma fase que são marcadas por descobertas associadas a formação cognitiva intelectual e emocional, assim como, por suas influências familiares e comunitárias. As oficinas do projeto sociocultural 2025, vão estimular as habilidades dos alunos para um desenvolvimento de qualidade, com ações que visam garantir o acesso aos direitos socioassistenciais.

O projeto busca ainda, atender crianças com Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) e Transtorno do Espectro Autista (TEA), com alternativas para melhorar a qualidade de vida, tanto dos alunos participantes do projeto quanto daqueles que os rodeiam, através de atividades lúdicas e musicais. A SAEMA em 2024, atendeu esse público alvo, e, por esse motivo, também quer dar continuidade neste atendimento, através da linguagem musical e atividades lúdicas pedagógicas que são excelentes meios para o desenvolvimento das expressões, equilíbrio, autoestima e autoconhecimento, além de um poderoso meio de integração social.

Nesse sentido, buscamos o referido recurso para dar continuidade ao atendimento prestado através de oficinas socioculturais, que vão proporcionar um espaço de atividades culturais e lúdicas para que os alunos se sintam acolhidos dentro do seu território de moradia.

3 - OBJETIVOS:

3.1 – GERAIS – Ofertar serviço de atendimento contínuo para crianças, adolescentes e seus familiares com oficinas socioculturais e fortalecimento de vínculos.

3.2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Promover oficinas socioculturais com atividades lúdicas e pedagógicas;
- Criar condições para a participação dos alunos em todas as oficinas de interesse pessoal;
- Trabalhar a capacidade pessoal, respeitando o desenvolvimento de cada aluno;
- Desenvolver habilidades de comunicação e expressão, através das oficinas com os instrumentos musicais;
- Proporcionar aos alunos passeios, principalmente, em apresentações musicais;

4 - METODOLOGIA:

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS:

Para o desenvolvimento do projeto serão contratados quatroicineiros para a execução das oficinas que irão acontecer de segunda a quinta-feira, nos turnos manhã e tarde.

Todos os alunos e seus familiares serão atendidos pela equipe técnica com: acolhimentos, escuta especializada, realização de estudo socioeconômico, orientações, encaminhamentos e acompanhamento para a rede de proteção quando necessário, e principalmente apoio à família na sua função protetiva. As oficinas acontecerão da seguinte forma:

Oficina de **Bateria e Percussão** – 5ª feira (**manhã**) 15 alunos (**tarde**) com capacidade de atendimentos de 25 alunos por turma;

Oficina de **Sopro** – 5ª feira (**manhã**) 10 alunos (**tarde**) 15 alunos por turma;

Oficina de **Musicoterapia** – 4ª feira (**manhã**) 10 alunos e (**tarde**) 10 alunos por turma;

Oficina **Lúdica pedagógica** – 4ª feira (**manhã**) 10 alunos e (**tarde**) 10 alunos por turma;

Cabe salientar que a oficina de musicoterapia e lúdica pedagógica serão para as crianças e adolescentes com falta de atenção como: Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) e Transtorno do Espectro Autista (TEA).

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

O **Centro Social Madre Francisca Lechner Unidade da SAEMA**, dispõe de espaço físico, com salas climatizadas para desenvolver as oficinas e os atendimentos com a equipe técnica especializada. O público atendido será de aproximadamente 105 crianças e adolescentes. O recurso será destinado para pagamento dos quatroicineiros, lanches e passeios com os alunos, material de consumo (limpeza/escritório/higiene), pagamento da coordenação do projeto, contadora e captação e publicidade.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

Esperamos que com as oficinas deste projeto, possamos atuar na prevenção e ampliação na rede de proteção de atendimento de crianças e adolescentes da região oeste de Santa Maria, proporcionando atividades com instrumentos musicais e atividades lúdicas pedagógicas:

- Aumento da capacidade de atendimento, valorizando a diversidade e respeito ao outro;
- Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Redução de ocorrências de crianças e adolescentes em situação de rua ou em vulnerabilidade social;
- Melhor desenvolvimento na qualidade de vida do público alvo;
- Intensificar a inclusão social como base de educação musical as pessoas com necessidades especiais;

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

As oficinas serão acompanhadas pela assistente social e coordenadora do centro social, sendo um processo contínuo de avaliação através de reuniões, atendimentos individuais com os alunos e seus familiares sobre o direcionamento das oficinas e o interesse dos alunos. A cada semestre osicineiros irão entregar um relatório das atividades desenvolvidas com os alunos e será realizado reuniões após a entrega dos relatórios para uma avaliação geral das oficinas.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA /FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1.1	1	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: Contratação de oficineiro de Música (Bateria e Percussão)	serviço	1	Mês 1	Mês 12
1.2	1	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: Contratação de oficineiro de Música (Sopro)	serviço	1	Mês 1	Mês 12
1.3	1	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: Contratação de oficineiro de Música (Musicoterapia)	serviço	1	Mês 1	Mês 12
1.4	1	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: Contratação de oficineiro Lúdico Pedagógico	serviço	1	Mês 1	Mês 12
1.5	1	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: Serviços de Terceiros - contratação de ônibus	serviço	Vários	Mês 1	Mês 12
1.6	1	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: Coordenação do Projeto	serviço	1	Mês 1	Mês 12
1.7	1	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: Contadora do Projeto	serviço	1	Mês 10	Mês 12
1.8	1	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: Captação e Publicidade	serviço	1	Mês 1	Mês 1
2.1	1	Material de Consumo: (limpeza/escritório/higiene)	Unidade	Vários	Mês 1	Mês 12
2.2	1	Material de Consumo: (lanches)	Unidade	Vários	Mês 1	Mês 12

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)			
RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	R\$.98.540,67	1º mês = R\$ 14.280,00 2º mês = R\$ 8.500,00 3º mês = R\$ 10.280,00 4º mês = R\$ 8.500,00 5º mês = R\$ 10.280,00 6º mês = R\$ 8.500,00 7º mês = R\$ 9.380,00 8º mês = R\$ 9.400,00 9º mês = R\$ 9.380,00 10º mês = R\$ 10.040,67	R\$.98.540,67
TOTAL GERAL	R\$.98.540,67	R\$.98.540,67	R\$.98.540,67

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE		1º mês = R\$ 14.280,00 2º mês = R\$ 8.500,00 3º mês = R\$ 10.280,00 4º mês = R\$ 8.500,00 5º mês = R\$ 10.280,00 6º mês = R\$ 8.500,00 7º mês = R\$ 9.380,00 8º mês = R\$ 9.400,00 9º mês = R\$ 9.380,00 10º mês = R\$ 10.040,67	
CONCEDENTE	R\$.98.540,67	R\$.98.540,67	R\$.98.540,67
TOTAL GERAL	R\$.98.540,67	R\$.98.540,67	R\$.98.540,67

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)						
8.1 - CONCEDENTE						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1.1 a 1.4	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00
1.5			900,00		900,00	
1.6	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00
1.7						
1.8	4.900,00					
2.1	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
2.2	880,00		880,00		880,00	
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1.1 a 1.4	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00		
1.5		900,00				
1.6	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00		
1.7				1.500,00		
1.8						
2.1	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.540,67		
2.2	880,00		880,00			

8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS		
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
	Material de Consumo	19.440,67
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	76.400,00
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	0,00
	Serviços de Terceiros - Contratação de ônibus	2.700,00
TOTAL		98.540,67

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS
PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL conforme cronograma de desembolso e estabelecido pela Secretaria de Desenvolvimento Social.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL deverá ser encaminhada até 90 dias após o término da vigência da parceria.

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Santa Maria, RS, 05/02/2025

**LIANE TEREZINHA
BERRES:69324107020**

Assinado de forma digital por LIANE
TEREZINHA BERRES: [REDACTED]
Dados: 2025.02.05 09:18:55 -03'00'

Organização da Sociedade Civil

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

(x) Aprovado () Reprovado

Data: 05/02/2025 -

Assinatura:

12.2 – Comissão de Avaliação e Monitoramento:

(x) Aprovado () Reprovado

Data: 05/02/2025 - Assinatura:

12.3 – Gestor da Parceria:

(x) Aprovado () Reprovado

Data: 05/02/2025 - Assinatura:

12.4 – Chefe do Poder Executivo:

(x) Aprovado () Reprovado

Data: 05/02/2025 - Assinatura: